A Dinâmica dos Planos Municipais: Classificação do Solo



7 Horas | **370 €**

incurso
capital humano

Apresentação
Os municípios enfrentam desafios crescentes na gestão dos instrumentos de planeamento territorial, decorrentes da evolução do enquadramento legal aplicável à classificação e qualificação dos solos e da necessidade de adequar os planos municipais às disposições do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Neste contexto, torna-se essencial consolidar conhecimentos sobre os procedimentos de dinâmica dos planos, designadamente a alteração e a revisão dos planos diretores municipais (PDM), a suspensão dos planos, as medidas preventivas e as normas provisórias, com especial enfoque nos mecanismos previstos nos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT.

A formação visa desenvolver competências de interpretação e aplicação do regime jurídico, permitindo aos participantes identificar os procedimentos adequados a diferentes situações, analisar os requisitos legais aplicáveis e fundamentar tecnicamente as decisões no âmbito do planeamento e da gestão urbanística municipal.

Destinatários
Dirigentes, técnicos superiores e outros trabalhadores dos municípios com funções nas áreas do ordenamento do território, planeamento urbanístico, gestão urbanística, elaboração e acompanhamento de instrumentos de gestão territorial e assessoria jurídica relacionada com estas matérias.

Objetivos Gerais
Desenvolver competências para analisar, selecionar e aplicar os procedimentos de dinâmica dos planos municipais, bem como medidas preventivas e normas provisórias.

Objetivos Específicos
No final da formação dos formandos deverão ser capazes de:

-Identificar os principais procedimentos de dinâmica dos programas e planos territoriais, distinguindo os respetivos âmbitos de aplicação.
- Distinguir os procedimentos de alteração e revisão dos planos diretores municipais e de outros planos territoriais, identificando os seus pressupostos e requisitos essenciais.
- Identificar os fundamentos e as condições de aplicação da suspensão dos planos, das medidas preventivas e das normas provisórias.
- Interpretar os critérios legais de classificação e qualificação do solo, relacionando-os com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.
- Aplicar os procedimentos de dinâmica dos planos a situações concretas de planeamento municipal, fundamentando a escolha do procedimento adequado.
- Analisar os requisitos e as especificidades dos procedimentos previstos nos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT, identificando as respetivas condições de aplicação e limitações.
- Interpretar o regime de suspensão previsto no artigo 199.º do RJIGT, identificando os seus pressupostos e implicações para os instrumentos de planeamento municipal.

Programa

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

A Dinâmica dos Planos Municipais: Classificação do Solo (07H)
1. Procedimentos de dinâmica de programas e planos, em especial a alteração e a revisão dos PDMs e outros planos territoriais.
2. Suspensão de planos, medias preventivas e normas provisórias.
3. Critérios de classificação dos solos, à luz da Lei de Bases e do RJIGT.
4. Metodologia para concretização dos critérios de classificação de procedimentos de planeamento.
5. Em especial os procedimentos previstos nos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT.
6. A suspensão prevista no artigo 199.º do RJIGT.

Certificação
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt